	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 31/03/2022				HORA:			
LOCAL: Plenário 13 de Maio e Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	PT			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PT	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

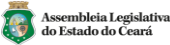
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Mensagem n.º 53/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.900, de autoria do Poder Executivo.

“Concede Título de Cidadão Cearense ao empresário Pedro Grendene Bartelle.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Aprovado em 31.03.2022

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

2. Emendas à Mensagem n.º 56/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.903, de autoria do Poder Executivo.

“Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC, e dá outras providências.” **(Deliberada na 26ª Reunião Extraordinária em 31.03.2022)**

Emenda Aditiva n.º 01/2022 de autoria do Deputado Elmano Freitas.

“Adiciona a alínea G ao inciso VII do artigo 5º da Proposição n.º 56/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.903/2022.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 02/2022 de autoria do Deputado David Durand e couatoria do Deputado Apostolo Luiz Henrique.

“Acrescenta inciso XXXV ao Art. 3º, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 03/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Adiciona dispositivos à Proposição n.º 0056/2022 (Mensagem 8.903/2022), na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

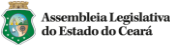
Emenda Aditiva n.º 05/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Adiciona dispositivos à Mensagem 56/2022.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva nº 06/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Adiciona dispositivos à Proposição nº 0056/2022 (Mensagem 8.903/2022), na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa nº 07/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Modifica dispositivo da Mensagem 56/2022.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva nº 09/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Adiciona o inciso IV, ao art. 22, da Mensagem nº 56/2022, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa nº 10/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Modifica dispositivos da Mensagem nº 56/2022, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Emenda Supressiva nº 12/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Propõe a supressão do parágrafo 2º, do art. 96, da Mensagem nº 56/2022.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva nº 13/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Modifica a redação de dispositivo da Mensagem 56/2022.”

Relator:

Parecer:

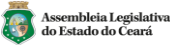
Emenda Aditiva nº 14/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Adiciona o inciso XXIX, ao art. 49, da Mensagem nº 56/2022, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva nº 15/2022 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Acresce dispositivo à Mensagem 56/2022.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva nº 16/2022, oriunda da Mensagem nº 8.906, de autoria do Poder Executivo.

“Emenda Aditiva ao Projeto de Lei enviado pela Mensagem nº 8.903, de 30 de março de 2022.”

Relator:

Parecer:

3. Emenda à Mensagem nº 57/2022, oriundo da Mensagem nº 8.904, de autoria do Poder Executivo.

“Altera as Leis nºs 12.999, de 14 de janeiro de 2000, nº 13.729, de 13 de janeiro de 2006, e nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que dispõem, respectivamente, sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará e sobre as promoções dos militares estaduais, e dá outras providências.” – **(Deliberada na 26ª Reunião Extraordinária em 31.03.2022)**

Emenda Aditiva nº 05/2022 de autoria do Deputado Juliocésar Filho.

“Adiciona o § 3º ao artigo 7º da Lei nº 17.183/2020, na Mensagem nº 57/2022, oriunda da Mensagem nº 8.904/2022, de autoria do Poder Executivo do Estado do Ceará.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias